

**Portaria: 3983/2019** Objetivo: Dar apoio nas ações de controle de foco de raiva. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TER-RA ALTA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54188793/BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 11,5 DIÁRIAS / 16/09/2019 A 27/09/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 482979**

**Portaria: 3984/2019** Objetivo: Realizar levantamento e cadastramento de produtores em propriedades rurais com criação de Bovídeos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: BAIÃO, OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 54197075/LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 30/09/2019 A 04/10/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

**Protocolo: 482994**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº3462/2019 - ADEPARÁ, 04 DE SETEMBRO DE 2019**  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Transferir o período de gozo de férias regulamentares dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de SETEMBRO/2019, conforme mapa abaixo.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO/2019

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DE	PARA
57234512/1	DANILO BRITO DO NASCIMENTO	2018/2019	02.09.19 A 01.10.19	16.09.19 A 15.10.19
5861497/3	HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA	2018/2019	02.09.19 A 01.10.19	09.09.19 A 08.10.19

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

CLODOALDO NETO GALENO

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 482914**

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 3898/2019 – ADEPARÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2019**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR a competência a contar de 08/08/2019 o (a) servidor (a) AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA, Diretora de Defesa e Inspeção Animal, matrícula nº 54185758/1, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinarem documentos a seguir elencados:

AJUSTAR VALOR CLAUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO;

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR;

REIVINDICAR DIREITOS;

EFETUAR ACORDOS;

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;

AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

ENDOSSAR CHEQUE;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO C/ AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO ADMIN/ASSEMBLÉIA GERAL

CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;

ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO;

ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;

ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;

EMITIR COMPROVANTES;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO.

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada, qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 482515**

**PORTARIA Nº 3896/2019 – ADEPARÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2019**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina desta Agência;

R E S O L V E:

I - DELEGAR a competência a Diretoria de Defesa e Inspeção Animal ao servidor AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA, matrícula nº 54185758/1, de autorizar procedimentos administrativos em geral no âmbito desta Agência.

II - ATRIBUIR a Diretoria de Defesa e Inspeção Animal AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA, matrícula nº 54185758/1, competência de Ordenador de Despesas, habilitando-o a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros considerados em favor desta Agência.

III - Esta portaria entra em vigor a contar de 08/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

**Protocolo: 482510**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº0770/2019– 07.10.2019**

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, a contar de 01.10.2019 o Extensionista Rural I, Engº Agrônomo, PAULO AMAZONAS PEDROSO – Matrícula 21709/6 do Escritório Central/Núcleo de Programas Especiais/COPER, para exercer suas funções no Escritório Local de Santa Bárbara/Escritório Regional das Ilhas. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

**Protocolo: 482705**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019**

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016, com suas alterações posteriores e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 158/2019-AJUR, acostado aos autos.

Nº da Dispensa: 018/2019

Nº do Processo: 410281/2019

Nº da Cotação Eletrônica: 006/2019

PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ X ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA.

OBJETO: É a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de 01 (uma) Câmera Digital, conforme especificações relacionadas no Item 14 deste Termo de Referência, para atender as necessidades desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA, conforme especificação neste Termo de Referência, em consonância com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas neste Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, Inciso II da Lei 13.303/2016 c/c Art.2, § 2º do Decreto nº 2.314, de 27 de Dezembro de 2018, a saber:

VALOR TOTAL: R\$ 2.530,00 (Dois mil quinhentos e trinta reais).

ORÇAMENTO:

Elemento de Despesa: 4490-52.

Fonte: 0101- Recurso do Tesouro.

Programa de Trabalho: 1449 – Agricultura Familiar.

Projeto Atividade: 7610 E – Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER.

Marituba (PA), 07 de Outubro de 2019.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PRESIDENTE – EMATER/PA.

**Protocolo: 482473**